



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

**ATA Nº 10/2021**  
**ATA PARECER DE RECURSO**  
**DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2021**

**Relatório:**

Trata-se de recurso interposto pela candidata ILIANE SPONCHIADO PESSOTTO, acerca da pontuação da inscrição n.º 03-B para o cargo de Nutricionista.

**Parecer:**

Conforme se percebe no Edital do Processo Seletivo Simplificado N.º 03/2021, o mesmo previa para o cargo de NUTRICIONISTA “Participação em seminários, jornadas, cursos ou atividades complementares em treinamento na área de nutrição, com o mínimo de 40 horas cada”.

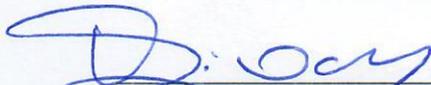
Desta forma, após nova conferência da documentação apresentada pela candidata, constatou-se que a candidata apresentou a documentação comprobatória referente a “Participação em seminários, jornadas, cursos ou atividades complementares em treinamento na área de nutrição, com o mínimo de 40 horas cada” junto às folhas de número 07 à 10 dos documentos apresentados no ato da inscrição da candidata.

Assim, deve o presente recurso ser julgado PROCEDENTE, acrescentando-se a pontuação na inscrição n.º 03-B para o cargo de Nutricionista, referente ao item “Participação em seminários, jornadas, cursos ou atividades complementares em treinamento na área de nutrição, com o mínimo de 40 horas cada”. razão pela qual encaminhamos a presente ata para julgamento do Senhor Prefeito Municipal.

É O JULGAMENTO.  
A SUPERIOR CONSIDERAÇÃO.

Rodeio Bonito, RS, 10 de agosto de 2021.

**Membros da Comissão:**

  
Vilmar Luiz Vivian

  
Rosecler da Rosa

  
Eroni Celso Stacke

PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS  
DA PREFEITURA MUNICIPAL  
Rodeio Bonito - RS

De 10/08/2021

A \_\_\_\_\_

